



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CODIR/CEFET-RJ N.º 47, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 9ª Sessão ordinária, realizada em 11 de novembro de 2022, considerando as sugestões do pleno do conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar alteração da resolução nº 10/CODIR para a realização de bancas examinadoras, com participação remota ou híbrida, em processos de avaliação de desempenho para classe de professor titular do CEFET-RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA
Presidente do Conselho Diretor